



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA
- IPML -

PORTARIA IPML nº 009/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 027/2016 e Processo TC 21407/21

RESOLVE retificar a Portaria 028/2016 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **SEVERINA FERMINO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 274, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 23 de março de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML